



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 101

Página 1 de 4

Pronatec abre inscrições para mais 600 vagas em cursos gratuitos

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo, abriu na terça-feira (21) as pré-inscrições para mais 26 cursos gratuitos de qualificação profissional do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Ao todo, estarão disponíveis 660 vagas na modalidade à distância.

O Pronatec Oferta Voluntária é uma iniciativa dos Ministérios do Turismo e Educação para ampliar a oferta de formação profissional. As qualificações não têm nenhum custo para o aluno. Este é o 4º lote de vagas cadastradas para o município de Olímpia, este ano, sendo que já foram oferecidas mais de mil vagas em centenas de cursos.

Os cursos ofertados neste lote são: Almoxarife (20), Assistente Administrativo (50), Assistente de Controle de Qualidade (20), Assistente de Faturamento (50), Assistente de Logística (20), Assistente de Recursos Humanos (50), Assistente Financeiro (20), Comprador (20), Espanhol Básico (20), Inglês Básico (20), Inspetor de Qualidade (30), Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) (20), Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico (20), Operador de Caixa (30), Promotor de Vendas (20), Recepcionista (30), Representante Comercial (20), Vendedor (20), Ajudante de Obras (20), Auxiliar de Saúde Bucal (20), Balconista de Farmácia (20), Cuidador de Idoso (30), Cuidador Infantil (30), Locutor-Apresentador-Animador (20), Operador de Computador (20) e Recepcionista em Serviços de Saúde (20).

Os interessados podem se cadastrar no Portal Oficial da Prefeitura, www.olimpia.sp.gov.br/inscricao-pronatec. Na aba do formulário de inscrição no site, os candidatos também encontram a relação dos cursos e os requisitos para a inscrição. Cada CPF tem direito a se cadastrar em apenas um curso da lista.

Após o cadastro, os dados serão enviados ao MEC para a efetivação da matrícula. O aluno receberá, no e-mail informado no ato da inscrição, todas as informações pertinentes ao curso que se cadastrou para confirmar a matrícula.

O prazo para as inscrições se encerra às 17 horas do dia 28 de novembro de 2017. Os primeiros alunos a serem cadastrados terão sua matrícula efetivada, pois cada curso oferece um número limitado de vagas que, quando completadas, automaticamente as inscrições são encerradas.

No final do curso, os alunos receberão certificado com validade nacional, emitido pelas instituições credenciadas. O estudante poderá realizar o curso por meio de tablet, notebook ou computador. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 3280-6294 - secretaria de Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 101

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
DAEMO Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Nomeação de servidor	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 101

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.982, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a área que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do SAA de Olímpia/SP, Captação, Conclusão da ETA, Adutora, Rede de Distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatórios, além de servidão de passagem interligando a gleba do poço profundo e estação elevatória na Estrada Municipal OLP 347.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área medindo 2.745,60 metros quadrados – 0,275 hectares de terras, sem benfeitorias, com a denominação particular de “FAZENDA SANDRA MARIA”, localizada nas Fazendas “Santa Fé” e “São Jorge”, parte da Matrícula 29.664, que consta pertencer a Senhora Sandra Maria Ayusso, e quem mais de direito, cuja área obedece à seguinte descrição e confrontação:

Imóvel: Trata-se de memorial descritivo de área encravada no imóvel rural da Matrícula n.º 29.664, com área total de 197,38,38 hectares de terras, contendo diversas benfeitorias, com a denominação particular de “FAZENDA SANDRA MARIA”, situado nas Fazendas “Santa Fé” e “São Jorge”, neste Município destinada a implantação de poço profundo e estação elevatória para atender o Termo de Compromisso n.º 0350829-06/2011 – OGU – PAC 2, cujo objeto é a Ampliação do SAA de Olímpia/SP, Captação, Conclusão da ETA, Adutora, Rede

de Distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatórios, além de servidão de passagem interligando a gleba do poço profundo e estação elevatória na Estrada Municipal OLP 347, com a seguinte descrição:

“Inicia-se no ponto 1 com rumo e distância de 38°13'46” NE – 25,00 metros, até o ponto 2; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14” SE – 25,00 metros, até o ponto 3; segue a direita com rumo e distância de 38°13'46” SW – 25,00 metros, até o ponto 4; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14” NW – 20,00 metros, até o ponto 5; segue a esquerda com rumo e distância de 38°13'46” SW – 5,00 metros, até o ponto 6; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14” NW – 424,10 metros, até o ponto 7 confrontando com a Estrada Municipal OLP 347; segue confrontando com a referida estrada com rumo e distância de 50°51'00” NE – 5,00 metros, até o ponto 8; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14” SE – 419,20 metros, até o ponto 1, onde teve início e fim esta descrição. Perfazendo-se assim uma área de 2.745,50 metros quadrados (0,275 hectares).

Parágrafo único. A área descrita neste artigo será destinada à ampliação do SAA de Olímpia/SP, Captação, Conclusão da ETA, Adutora, Rede de Distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatórios, além de servidão de passagem interligando a gleba do poço profundo e estação elevatória na Estrada Municipal OLP 347.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 101

Página 4 de 4

Supervisor de Expediente

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor.

JOSE AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 23 de novembro de 2017, o servidor ANTONIO CARLOS PASSOS, portador do R.G. n.º 15.201.524, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção Hidráulica e Mecânica, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015, revogando-se a Portaria n.º 1.077, de 18 de janeiro de 2017.

Registre e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 23 de novembro de 2017.

JOSE AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor.

JOSE AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 23 de novembro de 2017, o servidor CARLOS ALBERTO TOSCANO, portador do R.G. n.º 13.691.628, para exercer as funções de Chefe do Setor de Qualidade, sem prejuízo de seus vencimentos,

fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015.

Registre e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 23 de novembro de 2017.

JOSE AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente Olímpia/SP, após o julgamento das habilitações, e pareceres técnicos, HABILITA as empresas Água Nossa – Poços Artesianos Ltda.; Constroleo Lubrificantes Eireli – EPP; Hidrodex – Engenharia e Perfuração Ltda., para o processo licitatório em referência. Fica concedido prazo de recurso quanto à habilitação das empresas conforme artigo 109, I, “a” da Lei nº. 8.666/93. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, fica designado o dia 30 de novembro de 2017, às 10h00min., a abertura dos envelopes de nº. 02 (proposta).

Olímpia, 22 de novembro de 2017- Ariane C. Cristofolo Martinussi - Presidente Com. Perm. Licitação.